Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

PL 841/07

JUSTIFICATIVA

O Jardim Alto Alegre, situado no Bairro de São Mateus, na chamada Zona Leste da Capital, é uma área muito populosa, mas como todo grande aglomerado humano situado nessa periferia, é extremamente carente de infra-estrutura urbana, principalmente de equipamentos públicos, que são acessíveis a toda a população.

A população local, mais os habitantes do Bairro da 3ª. Divisão, serão atendidos por essa Praça e os equipamentos públicos nela instalados, perfazendo cerca de 100.000 cidadãos, principalmente idosos, crianças e adolescentes, que se ressentem muito da falta de locais adequados de lazer e convívio social na região, inclusive é um pleito da comunidade local a instalação da praça, conforme abaixo assinado dos moradores, em anexo ao presente.

A Praça em questão possui uma área de cerca de 4.000 metros quadrados, que poderão ser adequadamente equipados com quadra poliesportiva, pista de caminhada ou Cooper, parque infantil e outros equipamentos compatíveis para atendimento dessas finalidades, no sentido de proporcionar um lugar de encontro, integração e lazer, incentivando a prática de atividades físicas e esportivas sadias, incentivando o convívio social da população.

Também sabemos que muitas pessoas carentes, por falta de políticas públicas adequadas, principalmente crianças, adolescentes e jovens, muitas vezes acabam praticando ilícitos ou outras atividades não recomendáveis, por não ter praticamente o que fazer durante seu período livre ou de lazer, sendo que a implantação desta praça, juntamente com os demais equipamentos, com certeza proporcionará um espaço sadio e rico de atividades para essa população.

Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, o qual submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares, tendo a certeza que sua

aprovação redundará em inúmeros benefícios e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, dessa área tão carente de nossa Capital.

Sala das Sessões, em

Às Comissões Competentes.